



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



**Memo / HJLM nº 11 /2021**

Demerval Lobão – PI, 03 de Abril de 2021.

Para: Direção Geral

Assunto: Aquisição de Cilindros

Vimos por meio deste, solicitar a Diretora Geral dessa unidade hospitalar autorização para adquirirmos os materiais , em anexo, listados, objeto do contrato de dispensa nº022/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de Março de 2021, página 66.

A aquisição faz-se necessária, pois os itens citados estão com estoque baixo, objetivamos não interromper os procedimentos realizados nessa unidade de saúde.

Atenciosamente,

  
Coordenação de Compras



**CONTRATO Nº 022/2021  
DISPENSA Nº 022/2021 - HJLM**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESAF. H. SOARES COM E SERVIÇOS, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.**

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0045-59, situada na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão – PI, representando neste ato pela Diretora Geral, Sra. Andreia de Abreu Cavalcante, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. H. SOARES COM E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.866.775/0001-32, com sede na Av. Prefeito Wall Ferraz, 9123, Lourival Parente, Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, Lei Federal nº 13.979 de 06.02.2021, em decorrência da Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - HJLM, conforme o Processo Administrativo Nº 022/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a Aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO**

2.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação de serviço.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com cada fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto de recebimento dos objetos correspondentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

2.5. Na ocorrência de eventuais atrasos no pagamento devido pelo Poder Público, e somente a este imputável, o valor deste será acrescido de parcela a ser calculada nos termos e com base no índice previsto do art. 1º-F, a Lei nº 9.494/97, e que substituirá tanto a atualização



monetária do pagamento atrasado quanto os juros, remuneratórios e moratórios, porventura incidentes.

2.6. Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam o fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

3.1 Os recursos para pagamento do objeto constante do presente contrato, correrão por conta dos seguintes recursos financeiros: FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

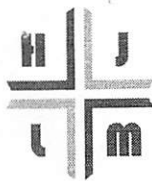
- a) Iniciar o fornecimento contratado, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Manter, durante o período de vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigida no procedimento licitatório;
- c) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- c) efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o fornecimento e os termos estabelecidos neste Contrato;
- d) fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;
- e) notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO FORNECIMENTO**

5.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.



5.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.

5.2.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / HJLM enviará o termo de desclassificação, efetuando a prestação do serviço licitado com a próxima licitante classificada.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado do HJLM.

6.2. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser aditivado, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para prestação do serviço, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o serviço não prestado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

8.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 7.3 deste Contrato.

8.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência, em caso de atraso em até 05 (cinco) dias;
- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da respectiva Ordem de Serviço, em caso de atraso de mais de 05 (cinco) dias;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o HJLM, por prazo não superior a 02 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

8.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, e, desde que formuladas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

8.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

8.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;

e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.



Hospital João  
Luiz de Moraes

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

- 11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Demerval Lobão - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei nº 10.520/2002.

Demerval Lobão (PI), 31 de março de 2021.

Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM

*Andreia de Abreu Cavalcante*

Andreia de Abreu Cavalcante  
DIRETORA GERAL DO HJLM

CONTRATANTE  
F. H. SOARES COM. E SERVIÇOS-ME

Francisco Hipólito Soares  
Titular

PROPRIETÁRIO  
F. H. SOARES COM E SERVIÇOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Márcia Carolina Soares*  
CPF: 063.048.683-24

*Márcia Karina de Sousa Santos*  
CPF: 040.915.983-23

Hospital João Luiz de Moraes - HJLM  
CNPJ: 06.553.564/0045-59  
Rua Francisco de Carvalho Melo, 245 centro  
64.390-000 - Demerval Lobão-PI - (86) 3260-1368

Secretaria de Estado da Saúde  
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A  
(86) 3216-3595 - 64108-200 - Teresina-PI  
www.saude.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: DISPENSA N º 022/2021.**

**CONTRATO N º 022/2021.**

**OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.**

**CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.**

**CONTRATADO: F. H. SOARES COM E SERVIÇOS.**

**CNPJ Nº 03.866.775/0001-32.**

**ENDEREÇO: Av. Prefeito Wall Ferraz, 9123, Lourival Parente, Teresina - PI.**

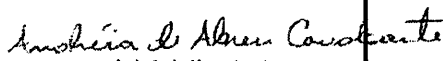
**VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.**

**FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30**



Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM

**ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL**

CONSIDERANDO a manutenção de número elevado de casos de contaminação por Covid-19 amplamente divulgado pelos meios de comunicação e constatado nos boletins diários expedidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a manutenção da lotação de leitos destinados ao tratamento de Covid-19 nos hospitais estaduais, municipais e privados amplamente noticiado pelos meios de comunicação e divulgado pelos boletins da Secretária de Saúde do Estado do Piauí e Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a informações constantes no site do Governo do Estado do Piauí que afirma que a situação de leitos de UTI no estado do Piauí encontra-se no percentual de 95% de lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos empregados da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - Emgerpi, bem como a saúde dos visitantes que buscam a Emgerpi de maneira presencial para a resolução de demandas atinentes à empresa; CONSIDERANDO a necessidade de evitar uma maior disseminação da COVID-19 no ambiente de trabalho.

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente nas dependências da Emgerpi de forma híbrida, devendo haver expediente presencial nos dias de Segunda e Quarta, e de forma remota nos demais dias da semana.

§ 1º Nos dias de expediente presencial, deverá ser respeitado o limite máximo de 30% dos empregados, conforme determinação do Governo do Estado do Piauí, ficando os empregados, que não estiverem de forma presencial na empresa, obrigados a exercerem suas funções na forma de teletrabalho.

Art. 2º Ficam mantidas todas as determinações presentes na resolução 01/2021 quanto ao exercício do teletrabalho para os empregados que não estiverem presencialmente na empresa, seja nos dias de revezamento, ou nos dias que somente serão executados os serviços na forma de teletrabalho.

Art. 3º O atendimento ao público de forma presencial continua suspenso, devendo o atendimento ser realizado através dos diversos canais de atendimento publicados nas redes sociais da empresa.

Art. 4º As disposições constantes nesta resolução tem a duração de 15 dias a contar de sua publicação, oportunidade em que haverá nova deliberação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de abril de 2021.

Manoel Luis Figueiredo Neto  
Diretor Administrativo e financeiro

Silvana Saraiva das Neves  
Diretora de Gestão de Pessoas

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: DISPENSA Nº 021/2021.**

**CONTRATO Nº 021/2021.**

**OBJETO: Aquisição de material de construção para atender às necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.**

**CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.**

**CONTRATADO: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME.**

**CNPJ Nº 36.845.825/0001-54.**

**ENDEREÇO: Rua Manoel Ildefonso, 2482, Itararé, CEP: 730, Teresina - PI.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.349,50 (dezesete mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.**

**FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30**

**ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: DISPENSA Nº 022/2021.**

**CONTRATO Nº 022/2021.**

**OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para atender às necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.**

**CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.**

**CONTRATADO: F. H. SOARES COM E SERVIÇOS.**

**CNPJ Nº 03.866.775/0001-32.**

**ENDEREÇO: Av. Prefeito Wall Ferraz, 9123, Lourival, Teresina - PI.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.**

**FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30**

**ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL**

**Of. 0147**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO AVRES CAVALCANTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/90, nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATI nº 022/2021, dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **R O CARVALHO DO NASCIMENTO - DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.400/0001-22, para aquisição de Teste Rápido para Detecção de Covid-19, atender às necessidades do Hospital Regional Dr. Francisco Cavalcante.

O valor total será de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e a proposta que consta nos autos do processo.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE -DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/HOSPITALAR HOSPITAL  
JOÃO LUIZ DE MORAIS

PEDIDO DE COMPRA OU ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

NOME: F H SOARES COM E SERVIÇOS-UNISOLDAS  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO WALL FERRAZ 9123

OF: 0038 DATA : 05/04/2021  
CIDADE: TERESINA EST: PI

Autorizo de ordem do exmo. Sr, diretor a realização de outros serviços, abaixo especificado objeto de dispensa de Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE 50LTS, 10.0M3	UND	8	3.250,00	26.000,00
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
VALOR TOTAL					26.000,00

*Andreia de Abreu Cavalcante*  
ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE

DIRETORA GERAL

SETOR DE COMPRAS

*Eloáira*

*Vanessa de Moura Melo*  
Vanessa de Moura Melo  
Coordenação Financeira  
CPF: 052.516.113-90



## Nota de Empenho

Encerrado até Março

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS (CNPJ: 06.553.564/0045-59)	<b>Documento</b> 2021NE00094	<b>Emissão</b> 23/04/21
<b>Credor</b> 03866775000132 - F H SOARES COM E SERVICOS ME		
<b>Valor</b> 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)		

## Classificação

<b>Nota de Reserva</b>	2021NR00029
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO
<b>Órgão Orçamento</b>	17 - SECRETARIA DA SAÚDE
<b>Unidade Orçamentária</b>	17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS
<b>Programa de trabalho</b>	10.302. 0001. 2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBUL...
<b>Fonte</b>	113 - RECURSOS DO SUS
<b>Natureza</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Território</b>	TD4 - ENTRE-RIOS
<b>Programa Orçamentário</b>	000001 - Não definido
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECURSOS DO SUS
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido

## Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Dispensa de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	06/04/2021	<b>Local Entrega</b>	Hospital Estadual João Luiz de Moraes
<b>Processo</b>	075/2021	<b>UF</b>	Piauí	<b>Município</b>	Demerval Lobão

## Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS		26.000,00

## Saldo Dotação

i. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
50.000,00	Pré-Empenhado 50.000,00	26.000,00	74.000,00
	Bloqueado	0,00	

## Observação

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

## Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	UNIDADE	26.000,0000	26.000,00
<b>Descrição</b>	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL			

Andreia de Abreu Cavalcante

Diretor Geral - HJLM

97926183334 - ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE

DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR II

RECEBEMOS DE F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.016.217
		SÉRIE: 1

**F H SOARES COM E SERVICOS UNISOLDAS**


AV. PREF.WALL FERRAZ FONE: (86)3220-5854, 9123 - -  
LOURIVAL PARENTE, Teresina, PI - CEP: 64022800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 000.016.217  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2221 0403 8667 7500 0132 5500 1000 0162 1710 0409 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS DENTRO DO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194456358 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.866.775/0001-32

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
322210005224258 - 06/04/2021 11:46

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
HOSPITAL JOAO LUIZ DE MORAES - HJLM

ENDEREÇO  
RUA FRANCISCO DE CARVALHO MELO 245, CENTRO

MUNICÍPIO Demerval Lobao FONE/FAX UF PI

CNPJ/CPF 06.553.564/0045-59 DATA DA EMISSÃO 06/04/2021

CEP 64390-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAZENDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001726	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10M3 UN 1072 OXIG COMP 2. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.171,00	28044000	0102	5102	M3	8,0000	3.250,0000	26.000,00					

**LISTO QUE OS:**

- Serviços foram executados
- Materiais foram recebidos
- Despesas foram executadas
- Obras foram executadas

Em: 06/04/21

*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 194456358	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Observacao...: EMP.OPTANTE SIMPLES NAC.NAO GERA CREDITO  
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.171,00

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 021.326/21-80**

**CPF/CNPJ:** 03.866.775/0001-32

**Contribuinte:** F H SOARES COM E SERVICOS ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:03:48 h, do dia 23/03/2021.

Validade: 21/06/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F H SOARES COM E SERVICOS**  
**CNPJ: 03.866.775/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

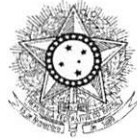
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:17 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **6A15.3B55.4255.365A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.866.775/0001-32

Certidão nº: 10132134/2021

Expedição: 22/03/2021, às 10:40:58

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.866.775/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.866.775/0001-32

**Razão Social:** F H SOARES COM E SERVICOS

**Endereço:** AV MIGUEL ROSA 6033 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501005529346248

Informação obtida em 22/03/2021 10:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2102250386677500013201

RAZÃO SOCIAL	
F H SOARES COM E SERVICOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PREFEITO WALL FERAZ 9123 SUL	LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64022800
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.866.775/0001-32	19.445.635-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 12:02:48  
VÁLIDA ATÉ 26/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EA8E-1291-D887-3AA8-84C3-4BE8-78E4-42AD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.866.775/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/2000	
NOME EMPRESARIAL F H SOARES COM E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISOLDAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PREFEITO WALL FERRAZ	NÚMERO 9123	COMPLEMENTO SUL	
CEP 64.022-800	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3218-1477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 08:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## UNISOLDAS

### GASES E SOLDAS

F H SOARES COM E SERVIÇOS  
 CNPJ : 03.866.775/0001-32  
 AV. PREFEITO WALL FERRAZ 9123  
 LOURIVAL PARENTE  
 TERESINA - PIAUI  
 Fone: (86) 3220-5854 / 1771

Para: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES HJLM  
 CNPJ : 06.533.564/0049-59  
 Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo 245 - Centro  
 Município: Demerval Lobão - PI

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro de oxigênio medicinal de 50lts, 10.0M <sup>3</sup>	Cilindro	White matins - Linde	8	R\$ 3.250,00,00	R\$26.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						

VALOR TOTAL : R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.....).

#### OBS:

Prazo para entrega: 10 dias.  
 Entrega do produto: Retirada na empresa.  
 Pagamento: À vista.  
 Validade da proposta: 10 dias.

Teresina - PI, 28 de Março de 2021.  
 F. H. SOARES COM. E SERVIÇOS-ME

Francisco Hipólito Soares  
 Titular

F.H. SOARES COM E SERVIÇOS

Francisco Hipólito Soares

Proprietário



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210072666-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO HIPOLITO SOARES			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LAURENTINO H DE MESQUITA		(mãe) CELERINDA SOARES DE MESQUITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-07-1965	IDENTIDADE: número 676.543	Órgão emissor SJSP	UF PI
CPF (número) 240.572.623-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PREFEITO WALL FERRAZ			NÚMERO 9123
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUI:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F H SOARES COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV PREFEITO WALL FERRAZ			NÚMERO 9123
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4684-2/99 Atividades secundárias 4672-9/00 3314-7/03 4930-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.866.775/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PI
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRECATIVO DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente) F H SOARES ROMEREO E SERVIÇOS			
DATA DA ASSINATURA 24-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Hipólito Soares		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  31.08.11	AUTENTIC  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011 SOB Nº: 264771 Protocolo: 11/023578-9, DE 26/08/2011 Empresa: 22 1 0072666 4 F H SOARES COMERCIO E SERVIÇOS JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210303866775000132**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.445.635-8
NPJ/CPF
03.866.775/0001-32
RAZÃO SOCIAL
<b>F H SOARES COM E SERVICOS</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2021, ÀS 10:01:55

VÁLIDA ATÉ 14/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E81A-2031-6133-74D2-3129-DE8D-8135-7CA4



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0816043**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0035125/21-33

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE REGISTRO</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b>
03.866.775/0001-32	351252133	08/06/2010
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>

F H SOARES COM E SERVICOS ME

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, - COMPLEMENTO: NR.9123;  
BAIRRO LOURIVAL PARENTE  
TERESINA/PI - CEP: 64000-000

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

331470300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS

467290000 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/04/2021 11:39:50

Código autenticidade: 7497A035BDA1E3B3

Nº Via: 1



# Nota de Liquidação

Encerrado até Abril

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS (CNPJ: 06.553.564/0045-59)	<b>Documento</b> 2021NL00060	<b>Emissão</b> 25/04/21
<b>Valor Bruto</b> 26.000,00	<b>Valor Líquido</b> 26.000,00	
<b>Tipo de Alteração</b>	<b>Documento Alterado</b>	<b>Status Complementar</b> Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento	
<b>Tipo de Contabilização</b>	Reconhecer o passivo e liquidar
<b>Nota de Empenho</b>	2021NE00094
<b>Credor</b>	03866775000132 - F H SOARES COM E SERVICOS ME
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO
<b>Órgão Orçamento</b>	17 - SECRETARIA DA SAÚDE
<b>Unidade Orçamentária</b>	17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS
<b>Programa de trabalho</b>	10.302. 0001. 2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBUL...
<b>Fonte</b>	113 - RECURSOS DO SUS
<b>N.º de Despesa</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Território</b>	TD4 - ENTRE-RIOS
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECURSOS DO SUS
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido
<b>Ano</b>	2021
<b>Mês Competência</b>	4 - Abril
<b>Processo</b>	075/2021

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	180 - Reconhecimento da Obrigação e Incorporação do Ativo	493	26.000,00

Documentos Fiscais					
Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Nota Fiscal	16217	075/2021	04/2021	06/04/2021	26.000,00
<b>Total Documentos Fiscais</b>					<b>26.000,00</b>

**Observação**  
LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 16217 CONFORME PROCESSO NR. 075/2021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

*Andreia de Abreu Cavalcante*  
Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM



Governo do Estado do Piauí  
**Ordem Bancária Orçamentária**

TIPO 31

Encerrado até Março

Identificação		
<b>UG Emitente</b> 170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	<b>Documento</b> 2021OB00070	<b>Emissão</b> 26/04/21
<b>UG Liquidante</b> 170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	<b>UG Pagadora</b> 170101 - FUNSAUDE	
<b>Valor por Extenso</b> Vinte e seis mil reais	<b>Valor</b> 26.000,00	

Detalhamento	
<b>Nota Liquidação</b>	2021NL00060
<b>Nota de Empenho</b>	2021NE00094
<b>Credor</b>	03866775000132 - F H SOARES COM E SERVICOS ME
<b>Natureza</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte</b>	113 - RECURSOS DO SUS
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECURSOS DO SUS
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Domicílio Bancário Origem</b>	001 - 3791 - 105864 - FES-PIAUI-CUSTEIO-SUS (Conta D) - Conta D
<b>Domicílio Bancário Destino</b>	237 - 1950 - 0000093653
<b>Competência</b>	04/2021
<b>Processo</b>	075/2021

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	4261 - Pagamento com recursos de outra UG	99 - Sem consumo de Limite de Saque		26.000,00

**Observação**  
LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 16217 CONFORME PROCESSO NR. 075/2021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL - RECURSOS CORRESPONDENTE A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR PACIENTES COVID

Registro de Envio			
<b>UG Emitente</b>	170101	<b>Emissão</b>	26/04/21
<b>Documento</b>	2021RE02276	<b>Data de Envio</b>	26/04/21
<b>Status de Envio</b>	Processado e Pago	<b>Data de retorno</b>	28/04/21
<b>Tipo de Pagamento</b>	Normal	<b>Retorno</b>	Ordem bancária paga e liberada com sucesso.

Programação de Desembolso			
<b>Documento</b>	2021PD00104	<b>Emissão</b>	26/04/21
		<b>Data de Programação</b>	26/04/21

Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM

*Andreia de Abreu Cavalcante*

97926183334 - ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE

DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR II

Vanessa de Moura Melo  
Coordenação Financeira  
CPF: 052.516.113-90

*Vanessa de Moura Melo*

05251611390 - VANESSA DE MOURA MELO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

---

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 022/2021.**

---

**DATA: 25/03/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2021**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**

Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

---

**I – DO MOTIVO/RELATÓRIO**

AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

A demanda partiu do ofício da Hospital Estadual João Luiz de Moraes-PI, em razão da necessidade de atender as carências imediatas de serviços, a fim de se promover o funcionamento regular das mesmas, após conclusão de dois procedimentos licitatórios desertos referentes ao objeto em tela.

Constam nos autos:

- a) Ofício autoridade competente;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Autorização da Autoridade Competente;
- d) Pesquisa de Mercado

É o Relatório

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

---

26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS ficando respeitados os princípios da legalidade, da celeridade e da eficiência.

É o nosso entendimento, s.m.j

Francisco N. S. Filho  
Coord. de Enfermagem  
COREN-PI 592.044

---

CPL

A Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Existência de recursos.

*Sra. Presidente da CPL,*

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida com a seguinte classificação orçamentária de despesa:

Fonte de Recurso: TESOURO ESTADUAL/SUS.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – material permanente.

Sem mais para o momento,



Setor Financeiro

---

**DESPACHO: AUTORIZO a contratação dos serviços solicitados.**

**Encaminhe ao setor financeiro para informar se existem recursos financeiros para realização da dispensa com a AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES.**

**Após, encaminhe ao setor competente para as devidas providências.**

**Demerval Lobão-PI, 23 de março de 2021.**

*Andreia de Abreu Cavalcante*

**Diretora do HJLM**

Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM

---

Demerval Lobão-PI, 22 de março de 2021

MEMO. CIRC. S/N/

DA: Diretora Clínica

PARA: DIRETORA GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

Sra. Diretora,

Há necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, razão pela qual requer providências licitatórias de Dispensa, conforme a Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento,

*Dra. Edya Pazzyanne*  
CRM-PI 6280

---

Diretora clínica do HJLM

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: DISPENSA N º 022/2021.**

**CONTRATO N º 022/2021.**

**OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.**

**CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.**

**CONTRATADO: F. H. SOARES COM E SERVIÇOS.**

**CNPJ Nº 03.866.775/0001-32.**

**ENDEREÇO: Av. Prefeito Wall Ferraz, 9123, Lourival Parente, Teresina - PI.**

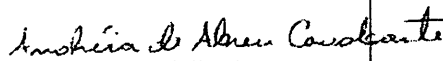
**VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.**

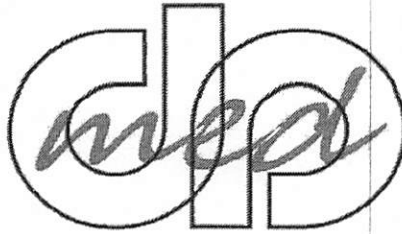
**FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL E FONTE 113.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30**



Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM

**ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL**



Teresina (PI) 26 de Março de 2021

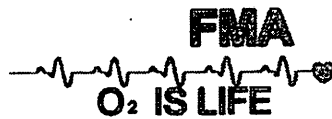
A (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMEVAL LOBÃO E HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS  
ATT: SETOR DE COMPRAS

PELA PRESENTE A EMPRESA AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ESTABELECIDNA NA RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO, n°01, CAMPESTRE-TERESINA-PI. INSCRITA NO CNPJ SOB N° 37.174.427/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 19.667.223-6, APRESENTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DO (S) PRODUTO (S) CONSTANTE (S) DE VOSSA PROPOSTA CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ANEXO I								
ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL EXTENSO	FABRICANTE
	8	CIL	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 50L, 10M³	3520,00	três mil, quinhentos e vinte reais	R\$ 28.160,00	vinte e oito mil, cento e sessenta reais	WHITE MARTINS
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 28.160,00
vinte e oito mil, cento e sessenta reais								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$	28.160,00	
vinte e oito mil, cento e sessenta reais								

CONDIÇÕES:  
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR  
LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 37.174.427/0001.16



**FRANCISCO MESSIAS DE AZEVEDO – ME**  
**CNPJ: 09.588.336/0001-91**  
**IE: 19.207.957-3**  
**AV. NECO TEIXEIRA, 1671, SÃO LUÍS**  
**ÁGUA BRANCA – PI**  
**CEP: 64.460-000**

À prefeitura de Demerval Lobão e Hospital João Luiz de Moraes (HJLM), CNPJ:  
06.553.564/0045-59, localizado na rua Francisco Carvalho Melo, nº245, centro.  
Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preço, conforme planilha abaixo,  
referente ao item descrito conforme solicitação.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT.	TOTAL
01	Cilindro de oxigênio Medicinal de 50 lts, 10.0m <sup>3</sup>	CIL	08	3.575,00	28.600,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 28.600,00</b>

**Validade da proposta:**

**Fornecimento:**

**Condição de Pagamento:**

Água Branca- PI, \_ 26 / \_ 03 / \_ 2021

Osélio G. Azevedo

## **UNISOLDAS**

### **GASES E SOLDAS**

F H SOARES COM E SERVICOS  
 CNPJ : 03.866.775/0001-32  
 AV. PREFEITO WALL FERRAZ 9123  
 LOURIVAL PARENTE  
 TERESINA - PIAUI  
 Fone: (86) 3220-5854 / 1771

Para: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES HJLM  
 CNPJ : 06.553.564/0045-59  
 Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo 245 - Centro  
 Município: Demerval Lobão - PI

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos  
 abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro de oxigênio medicinal de 50lts, 10.0M <sup>3</sup>	Cilindro	White matins - Linde	8	R\$ 3.250,00,00	R\$26.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						

VALOR TOTAL : R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.....).

**OBS:**

Prazo para entrega: 10 dias.  
 Entrega do produto: Retirada na empresa.  
 Pagamento: À vista.  
 Validade da proposta: 10 dias.

Teresina - PI, 29 de Março de 2021.

F. H. SOARES COM E SERVIÇOS-ME

Francisco Hipólito Soares

F.H. SOARES COM E SERVIÇOS

Francisco Hipólito Soares

Proprietário



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.866.775/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/2000	
NOME EMPRESARIAL F H SOARES COM E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISOLDAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PREFEITO WALL FERAZ	NÚMERO 9123	COMPLEMENTO SUL	
CEP 64.022-800	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3218-1477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 08:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.866.775/0001-32  
Certidão nº: 10132134/2021  
Expedição: 22/03/2021, às 10:40:58  
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.866.775/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.866.775/0001-32

**Razão Social:** F H SOARES COM E SERVICOS

**Endereço:** AV MIGUEL ROSA 6033 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501005529346248

Informação obtida em 22/03/2021 10:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2102250386677500013201

RAZÃO SOCIAL	
F H SOARES COM E SERVICOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PREFEITO WALL FERRAZ 9123 SUL	LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64022800
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.866.775/0001-32	19.445.635-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

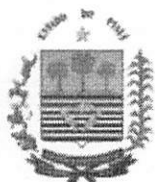
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 12:02:48

VÁLIDA ATÉ 26/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EA8E-1291-D887-3AA8-84C3-4BE8-78E4-42AD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210303866775000132**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
445.635-8	
CNPJ/CPF	
03.866.775/0001-32	
RAZÃO SOCIAL	
<b>F H SOARES COM E SERVICOS</b>	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

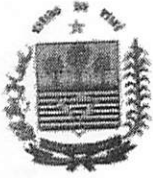
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2021, ÀS 10:01:55

VÁLIDA ATÉ 14/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E81A-2031-6133-74D2-3129-DE8D-8135-7CA4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2102250386677500013201

RAZÃO SOCIAL	
F H SOARES COM E SERVICOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PREFEITO WALL FERRAZ 9123 SUL	LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64022800
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.866.775/0001-32	19.445.635-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 12:02:48  
VÁLIDA ATÉ 26/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EA8E-1291-D887-3AA8-84C3-4BE8-78E4-42AD

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.866.775/0001-32

**Razão Social:** F H SOARES COM E SERVICOS

**Endereço:** AV MIGUEL ROSA 6033 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501005529346248

Informação obtida em 22/03/2021 10:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.866.775/0001-32

Certidão nº: 10132134/2021

Expedição: 22/03/2021, às 10:40:58

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F H SOARES COM E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.866.775/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

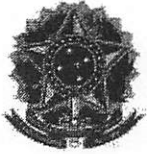
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210072666-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO HIPOLITO SOARES			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LAURENTINO H DE MESQUITA		(mãe) CELERINDA SOARES DE MESQUITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-07-1965	IDENTIDADE número 676.543	Origem emissor SJSJP	UF PI
CPP (número) 240.572.823-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PREFEITO WALL FERAZ			NÚMERO 9123
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUI:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F H SOARES COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV PREFEITO WALL FERAZ			NÚMERO 9123
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fizzil) Atividade principal 4684-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividades secundárias 4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
3314-7/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS		
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.866.775/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) F H SOARES ROMEREO E SERVIÇOS			
DATA DA ASSINATURA 24-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Hipólito Soares		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEME-SE.	AUTENTIC
31.08.11	

 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011 SOB Nº: 264771 Protocolo: 11/023578-9, DE 26/08/2011 Empresa: 22 1 0072666 4 F H SOARES COMERCIO E SERVIÇOS	
 JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F H SOARES COM E SERVICOS**  
**CNPJ: 03.866.775/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:17 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **6A15.3B55.4255.365A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 021.326/21-80**

**CPF/CNPJ:** 03.866.775/0001-32

**Contribuinte:** F H SOARES COM E SERVICOS ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:03:48 h, do dia 23/03/2021.

Validade: 21/06/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
AO CONTRATO Nº 012/2020, FIRMADO  
ENTRE O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ  
DE MORAES E A EMPRESA **F H SOARES**  
**COMERCIO E SERVIÇOS**, PARA OS FINS A  
QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Hospital Regional de Campo Maior, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0045-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situado na Rua Francisco de C Melo, 245, bairro Centro, Demerval Lobão-PI, neste ato representado por **ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE**, brasileira, casada com a empresa **F H SOARES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 03.866.775/0001-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada na Avenida Prefeito Wall Ferraz, 9123, Bairro Lourival Parente, TERESINA-PI, doravante denominado CONTRATADO; APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 0022/2021, tendo em vista **A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 4999 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORAVIRÚS.**

**I – DA ALTERAÇÃO**

A dotação Orçamentária constante no Contrato nº 022/2021, passará a ser da forma abaixo:

- **SITUAÇÃO ATUAL:** Atualmente a Dotação Orçamentária existente é a seguinte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	170146
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	302
PROGRAMA	0001
AÇÃO (ADM. GERAL E MAN. DOS SERV. AMBULATORIAIS EHOSPITALARES)	2240
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	113/100

## II – DA VINCULAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	170146
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	302
PROGRAMA	0001
AÇÃO (ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS)	2240/4999
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	113/100

O Presente Termo de APOSTILAMENTO fica vinculado ao Contrato nº 022/2021, ao Autorizo da Diretora Geral **ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE**, e aos autos do Processo Administrativo nº 022/2021

## III – DAS DEMAIS CLAUSULAS

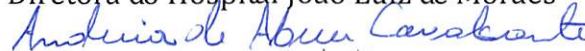
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim, conforme previsão legal no art. 65, inciso 8º da lei 8.666/93, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela Diretora desta Unidade

DEMERVAL LOBÃO, 30, de MARÇO de 2021

### **ANDRÉIA DE ABREU CAVALCANTE**

Diretora do Hospital João Luiz de Moraes



Andreia de Abreu Cavalcante  
Diretora Geral - HJLM